



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1806/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Setembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 336/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juíza auxiliar-fixa;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Goianésia, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia no interregno de 14 a 17 de setembro do ano em curso, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, conforme PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 303/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goianésia - Goiânia - Goianésia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 01 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 337/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juíza auxiliar-fixa;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Caldas Novas - Goiânia - Caldas Novas, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 01 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 338/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no dia 27 de agosto de 2015, no percurso São Luís de Montes Belos - Iporá - São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 341/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pelo Juiz Auxiliar de Execução no período de 02 a 04 de setembro de 2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Caldas Novas - Goiânia - Caldas Novas, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 342/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juíza auxiliar-fixa;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 13 a 15 de outubro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Caldas Novas - Goiânia - Caldas Novas, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 02 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1307/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 17830/2015, RESOLVE:

Considerar removido o servidor CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Licitações e Contratos para a Secretaria de Gestão Estratégica, a partir de 24 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1313/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 16044/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor DANILO RODRIGUES DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário de TIC, nos períodos de 27 de julho a 1º de agosto e de 3 a 7 de agosto de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1361/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 17404/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Segurança e Transporte, no período de 19 a 28 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1370/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo- SISDOC Nº 18423/2015, Considerando o disposto no art. 15, combinado com o § 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a informação prestada pela Seção de Tempo de Serviço, Férias e Frequência quanto à participação dos servidores no movimento grevista,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 830, de 24 de junho de 2015, no tocante ao período de substituição de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Considerar designada a servidora ALESSANDRA NAVES FIDELES DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA RORIZ, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 8 a 19 de junho de 2015, em virtude de férias da titular."

LEIA-SE:

"Considerar designada a servidora ALESSANDRA NAVES FIDELES DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA RORIZ, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 8 a 9, de 11 a 15 e de 18 a 19 de junho de 2015, em virtude de férias da titular."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1373/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo- SISDOC Nº 18423/2015, Considerando o disposto no art. 15, combinado com o § 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a informação prestada pela Seção de Tempo de Serviço, Férias e Frequência quanto à participação da servidora no movimento grevista e em evento de formação,

RESOLVE:

Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 735, de 10 de junho de 2015, o qual designa a servidora FERNANDA SILVA RIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, titular da função

comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 24 a 28 de junho de 2015. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 2 de setembro de 2015. Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1375/2015**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo- SISDOC Nº 18423/2015, Considerando o disposto no art. 15, combinado com o § 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a informação prestada pela Seção de Tempo de Serviço, Férias e Frequência quanto à participação dos servidores no movimento grevista,

RESOLVE:

Retificar o art. 1º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 715, de 26 de maio de 2015, no tocante ao período de substituição de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Considerar designado o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SÍLVIA MARIA GIL, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, nos períodos de 19 de abril a 03 de maio de 2015 e de 14 de maio a 17 de julho de 2015, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde."

LEIA-SE:

"Considerar designado o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SÍLVIA MARIA GIL, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, nos períodos de 19 de abril a 03 de maio, de 14 de maio a 23 de junho, de 29 a 30 de junho e de 13 a 17 de julho de 2015, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1376/2015**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo- SISDOC Nº 18423/2015, Considerando o disposto no art. 15, combinado com o § 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a informação prestada pela Seção de Tempo de Serviço, Férias e Frequência quanto à participação dos servidores no movimento grevista,

RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 740, de 10 de junho de 2015, a qual designa a servidora PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 29 de junho a 10 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1378/2015**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo- SISDOC Nº 18423/2015, Considerando o disposto no art. 15, combinado com o § 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a informação prestada pela Seção de Tempo de Serviço, Férias e Frequência quanto à participação dos servidores no movimento grevista,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 681, de 23 de maio de 2015, no tocante ao período de substituição de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Considerar designada a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TATIANA SOUSA DA CUNHA BASTOS PACHECO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 12 de maio a 06 de julho de 2015, em virtude de prorrogação de licença à gestante da titular."

LEIA-SE:

"Considerar designada a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora TATIANA SOUSA DA CUNHA BASTOS PACHECO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 12 de maio a 9 de junho, de 11 a 15 de junho e de 18 a 21 de junho de 2015, em virtude de prorrogação de licença à gestante da titular."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1380/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo- SISDOC Nº 18423/2015, Considerando o disposto no art. 15, combinado com o § 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a informação prestada pela Seção de Tempo de Serviço, Férias e Frequência quanto à participação dos servidores no movimento grevista,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 748, de 10 de junho de 2015, no tocante ao período de substituição de função comissionada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Considerar designada a servidora LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 19 de fevereiro a 1º de março, 3 de março a 8 de abril, 11 de abril a 9 de junho de 2015, em virtude de licença à gestante da titular, e de 10 de junho a 8 de agosto de 2015, em virtude de prorrogação da respectiva licença da titular."

LEIA-SE:

"Considerar designada a servidora LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA RESENDE, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 19 de fevereiro a 1º de março, 3 de março a 8 de abril, 11 de abril a 9 de junho de 2015, em virtude de licença à gestante da titular, de 10 a 15 de junho e de 18 de junho a 8 de agosto de 2015, em virtude de prorrogação da respectiva licença da titular."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1402/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 18395/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FLÁVIA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA, à disposição desta Corte, para substituir o servidor JOÃO CÉSAR HUPPES, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 10 a 19 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1410/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 18334/2015,

RESOLVE:

Remover o servidor FÉLIX GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 03 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1411/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 18334/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 03 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1412/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 18334/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora CLEIDE VANI DE MORAIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 03 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1413/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 18596/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 1º Considerar dispensada a servidora GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1414/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 17038/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUANA BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 20 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1415/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 18181/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FABIANA AYRES GUERREIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 20 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1417/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 17959/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora MARCELA GOMES DE LIMA LISBOA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria da 3ª Turma Julgadora para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, a partir de 28 de agosto de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora MARCELA GOMES DE LIMA LISBOA para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, a partir de 28 de agosto de 2015.

Art. 4º Considerar dispensada a servidora MARCELA GOMES DE LIMA LISBOA da função comissionada de Assistente de Coordenadoria de Turma, Código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria da 3ª Turma Julgadora, a partir de 28 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1421/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 17786/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ARLETE BEZERRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora ANA CÉLIA CARELI MOREIRA, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 20 a 31 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1429/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 16903/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Governança Corporativa de TIC, nos períodos de 22 a 27 de julho e de 3 a 6 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular, e nos dias 30 e 31 de julho de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1439/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo- SISDOC Nº 12432/2013, Considerando o disposto na Resolução nº 99/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e

Considerando a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1216/2015, que lotou servidor do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Catalão,

RESOLVE:

Considerar o término da designação do servidor CLÁUDIO DE ALCÂNTARA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Catalão, para atuar como oficial de justiça ad hoc na referida unidade, no dia 31 de agosto

de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1441/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 333/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 18853/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Designar a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI para prestar serviços no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1442/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 18715/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora GLÁUCIA HELENA MAGALHÃES NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 23 de julho a 7 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1443/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 18650/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUANA LUCENA VASCONCELOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LEONARDO TELLES ALVES DA COSTA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 19 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1444/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 16764/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Engenharia, no período de 20 a 29 de julho de 2015, em virtude de férias do titular, e nos dias 30 e 31 de julho, em razão de folga compensatória do titular por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral em 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1445/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 18030/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA DE LOURDES DA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora REJANE DIAS DA SILVA E SOUZA, titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, no período de 31 de julho a 13 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1446/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 16440/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ETIENNE MARQUES REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor EVANDRO DE BARROS SANTANA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 8 a 17 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1447/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 18419/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor PAULO FERNANDO N. SOUTO MAIOR DOS SANTOS, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, no período de 17 a 26 de agosto de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1450/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo- SISDOC Nº 17349/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora VALENA PRUDENTE BITENCOURT RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WALDIR FLÁVIO DE SOUZA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 20 a 29 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2015

Recurso Administrativo interposto pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações contra decisão do Presidente do Tribunal que indeferiu o pagamento de horas extras a servidores daquela unidade.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 023131/2014 – MA 060/2015, RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações contra decisão do Presidente do Tribunal que indeferiu o pagamento de horas extras a servidores daquela unidade e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015

Aquisição de 04 suportes para lousas digitais interativas, compatíveis com a lousa SHARP 80", conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 17/09/2015, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17668/2015 SISDOC.

Interessado(a): Livia de Freitas do Lago e Abreu.

Assunto: Prorrogação de licença-maternidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 17679/2015 SISDOC.
Interessado(a): Marcus Leandro Pasquini Bezerra.
Assunto: Licença-paternidade.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 17949/2015 SISDOC.
Interessado(a): Bruna Silva de Aquino do Prado.
Assunto: Inclusão de dependente para efeito de dedução no Imposto de Renda Retido na Fonte.
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria SGP/SM	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	10
Resolução	10
Resolução Administrativa	10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Aviso/Comunicado	10
Aviso/Comunicado	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10